

ADITIVO Nº 01/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018

Por este Termo fica aditado o Credenciamento nº 001/2019, de 23.01.2019, decorrente do Chamamento Público Nº 005/2018, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533 em Monte Belo do Sul/RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e de outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, estabelecida à SBS Quadra 4 Bloco A Lote, nº ¾, Presi/Gecol 21º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.092-900, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **RAFAEL FORACE**, portador da Cédula de Identidade nº 8029373431, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 930.767.970-34, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Credenciamento nº 001/2019, de 23.01.2019, de comum acordo entre as partes, até o dia 23.01.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o indexador de reajuste, passando do IGP-M para o INPC, reajustando assim o valor dos serviços do Credenciamento nº 001/2019, de 23.01.2019, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Pagamento em guichê	R\$ 12,65
02	Pagamento em correspondentes bancários	R\$ 2,95
03	Pagamento em internet	R\$ 1,58
04	Pagamento em autoatendimento	R\$ 2,11
05	Pagamento em rede lotérica	R\$ 1,85

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do Credenciamento ficam inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA– A conta corrente vinculada a este contrato é a 3060.006.00000002-1.

CLÁUSULA QUINTA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL FORACE
Caixa Econômica Federal – Credenciado

TESTEMUNHAS:

Michele Mariuzza
CPF: 003.713.110-98

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico